

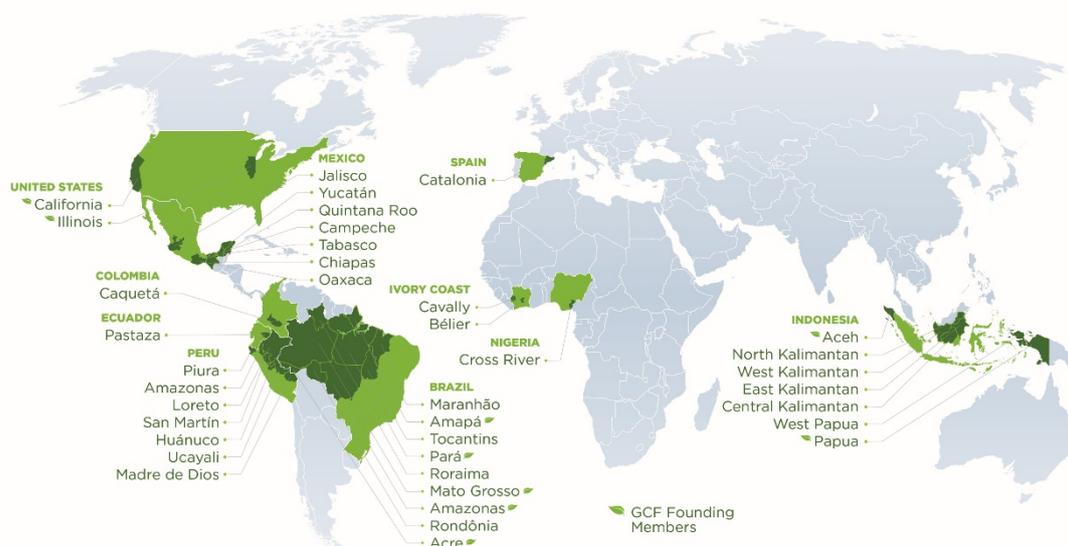


# **A FORÇA TAREFA DOS GOVERNADORES PELO CLIMA E FLORESTAS**

Setembro de 2018

## 1. Introdução

A Força Tarefa é uma colaboração subnacional que nasce em 2008 pelo acordo entre nove estados e províncias do mundo: Califórnia e Illinois, nos Estados Unidos; Amapá, Pará, Mato Grosso, Amazonas e Acre, no Brasil; e Aceh e Papua, na Indonésia. Hoje, o GCF (Governors' Climate and Forests Task Force) conta com 38 estados e províncias no Brasil, Indonésia, México, Nigéria, Peru, Espanha, Colômbia, Equador, Costa do Marfim e Estados Unidos (dez diferentes países), que somam mais de um quarto das florestas tropicais do mundo, incluindo mais de 75% das florestas do Brasil e Peru, e mais da metade das florestas da Indonésia. A seguir podemos ver o mapa dos países membros e integrantes do GCF atualmente:



A questão climática é um dos maiores desafios que temos que enfrentar nos dias de hoje. A realidade tem mostrado que é impossível que indivíduos, comunidades ou setores da sociedade resolvam sozinhos essa questão. É preciso que haja ações coletivas, colaboração e inovação para garantir um futuro sustentável para o planeta. Isso só é possível com a potência propiciada pelas parcerias.

Desde seu nascimento, os estados e províncias do GCF têm sido pioneiros nos esforços para promover a integração da proteção climática e florestal, liderando a construção de programas subnacionais para REDD<sup>1</sup> e, mais tarde, REDD+<sup>2</sup>. Nos nove estados brasileiros do GCF, por exemplo, o desmatamento diminuiu mais de 70% entre 2006 e 2013, resultando em mais de quatro bilhões de toneladas de emissões de CO<sub>2</sub> evitadas (cf. AMAZÔNIA, Notícia e Informação, 2018).

<sup>1</sup> O REDD é um serviço ambiental de compensação de Redução de Emissões de carbono causadas por Desmatamento e Degradação ambiental. É entendido como uma série de passos projetados para utilizar incentivos de mercado e incentivos financeiros para a conservação ambiental e o reflorestamento de áreas degradadas.

<sup>2</sup> REDD+ é uma conquista dos Povos Indígenas (PI) e das Comunidades Locais (CL). O *plus* (sinal de soma: +) é o reconhecimento de que os PI e as CL garantem a sustentabilidade do planeta ao conservarem a biodiversidade das florestas em que vivem. Por isso, os PI e as CL passam a ser incluídos nas políticas de compensação econômica internacional de CO<sub>2</sub> evitado.

Em 2014, com a Declaração de Rio Branco, os esforços para o devido reconhecimento dos Povos Indígenas (PI) e das Comunidade Locais (CL) na conservação da biodiversidade têm aumentado. Há um movimento forte atualmente dos PI e das CL, que lutam para garantir o seu espaço nos lugares de tomada de decisão. O GCF já vem reconhecendo a importância da inclusão desses povos, política e economicamente, por meio dos financiamentos.

### **1.1. Como trabalha o GCF:**

O GCF tem uma abordagem jurisdicional para a garantir a efetividade do direito. Jurisdição é um poder do Estado para aplicar o direito ao caso concreto. Ele tem o objetivo de solucionar os conflitos de interesses e, com isso, garantir a ordem jurídica e a autoridade da lei. A abordagem jurisdicional tem uma escala maior que a de projetos e uma governança maior que as instâncias federais, criando caminhos menos burocratizados.

Há pouco tempo havia um entrave com o governo federal de não aceitar as iniciativas estaduais de políticas de mudanças climáticas enquanto as Diretrizes Nacionais não estivessem vigorando. A situação se agravava se os estados ou províncias tivessem financiamento direto. Esta situação mudou, mas o diálogo e compreensão do governo nacional ainda precisa melhorar. A abordagem jurisdicional tem, enfim, a capacidade de ser mais ágil na tomada de decisões e implementações de políticas públicas. Os financiadores já estão entendendo a importância desse tipo de abordagem.

## **2. Objetivos:**

O GCF tem, em sua concepção, alguns objetivos que são motores para a continuidade do trabalho de implementação e apoio para a consolidação de políticas públicas socioambientais, visando a implementação efetiva dos incentivos do REDD+. Diante disso, a Força Tarefa pretende desenhar e construir opções de arranjos que permitam conectar atividades subnacionais de REDD+ à diferentes oportunidades de financiamento. Mais à frente, veremos melhor como isso se aplica no contexto dos PI e das CL.

O GCF também quer garantir que haja a plena e efetiva participação no Trabalho de Compensação de REDD+ (sigla em inglês, ROW), junto com capacidade de gerar e compartilhar informações e apoio técnico sobre REDD+. Para isso, tem se configurado, como um dos principais meios para o diálogo, a realização de fóruns de articulação entre os estados. Dessa maneira, percebe-se a necessidade da ação coletiva, colaboração e inovação para garantir um futuro sustentável para o planeta. Esse futuro será concretizado através do poder das parcerias.

Os PI e as CL são proprietários ou possuem direitos designados de uso de aproximadamente 18% das florestas tropicais do mundo, além de manter 20% do carbono total da superfície armazenado nas principais regiões de florestas tropicais do mundo (Indonésia, República Democrática do Congo, Mesoamérica e Bacia Amazônica) (ISA, 2015).

Na realidade, o GCF propõe que todos os agentes discutam e busquem as soluções através do debate. Enquanto isso, se procuram meios e investimentos compensadores para que os PI e as CL sejam capacitados para ganharem mais com a floresta em pé. E tudo se concentra na visível e sentida alteração do clima na terra, provocada pelo homem. Enquanto alguns vão à frente destruindo e poluindo, outros estão preocupados em arrumar o estrago, o que acaba sendo muito mais caro e complicado. A formação de uma consciência global é o objetivo concreto para a tomada de atitudes firmes, já que a luta se realiza na construção de um planeta habitável.

### **3. Histórico dos encontros:**

O surgimento do GCF é marcado pelo acordo que estados e províncias dos Estados Unidos, Brasil e Indonésia firmaram. Foi uma parceria que se firmou com o MOU [Memoranda Of Understanding] (2008), na qual era oferecida uma base para a cooperação futura a respeito das questões climáticas, financiamento e intercâmbio de tecnologias. Vale destacar que o objetivo principal do MOU é estabelecer o GCF como o principal órgão responsável por desenvolver recomendações para a implementação das ações para o setor florestal. Essa parceria continua e cresceu para outros estados e províncias. Hoje conta, como vimos na introdução, com 38 membros, de dez diferentes países.

Baseado nos esforços do MOU, foi elaborado um plano de ação conjunta para 2009 e 2010 (agosto de 2009) em que ONGs (Organizações Não-Governamentais) e outros atores apoiam e participam das recomendações para implementações para o setor florestal. São elas:

- a) Padrões e critérios em nível de projeto para atividades de REDD;
- b) Estruturas de contabilização de carbono florestal e mecanismos de coordenação;
- c) Levantamento de necessidades técnicas, jurídicas, institucionais e financeiras nos estados e províncias signatárias do MOU para avançar em atividades do REDD;

Aqui, é importante perceber que o plano de ações e objetivos do MOU pelo seu órgão responsável, GCF, não inclui atividades para a defesa e permanência dos Povos Indígenas e das Comunidades Locais em seus territórios. Isso se dá porque as preocupações em torno das políticas de REDD não propiciaram uma devida abertura em seus espaços de decisão para que a realidade dos PI e das CL fosse contemplada, muito menos para que houvesse o devido reconhecimento do protagonismo desses povos, fazendo com que ficassem de fora da repartição de benefícios.

Os governos subnacionais, porém, vêm reconhecendo cada vez mais o papel dos Povos Indígenas e das Comunidades Locais na realização de compromissos para interromper o desmatamento, justamente porque esses povos têm pressionado e reivindicado espaço e representatividade para a garantia de seus direitos.

A questão do financiamento, até então, girava muito em torno da recuperação de áreas degradadas pelas pessoas que previamente causaram danos. O movimento indígena, as comunidades locais e seus parceiros, começaram, então, a questionar essa perspectiva e forçar os financiadores e políticos dos estados e províncias do GCF a ter um olhar mais atento a quem historicamente cuida e mantém a floresta em pé. Nesse contexto, a pergunta de Ianukulá Kaiabi Suiá se faz pertinente: "as mesmas pessoas, os mesmos autores que desmatam, querem plantar de novo e, ao plantar, querem receber em troca.

Por que, então, nós, que protegemos a floresta por tantos anos, não vamos ser também contemplados?". Foi nesse sentido que foi adicionado um "+" no REDD, resultando em REDD+, ao qual os PI e as CL são agora incluídos.

Muitas comunidades indígenas e locais foram abordadas por empresas ou ONGs, especialmente antes dessas reflexões, para assinarem contratos de comercialização de créditos de carbono, por via de algo chamado de mercado voluntário. A questão é que, por mais atrativo que sejam, no sentido de captação de recursos, esses contratos são arriscados para os PI e as CL. Normalmente, a empresa sabe muito melhor do que esses povos "o que", "quando" e "quanto" ela quer com relação aos recursos financeiros, cláusulas do contrato e outros detalhes mais técnicos e jurídicos. Dessa maneira, os PI e as CL estão trabalhando para se apropriar e entender de forma mais profunda o funcionamento dessas políticas do REDD+, para que se possa evitar "primeiro negociar as terras e depois ver o projeto", como afirma Francisco Piyãko. É um trabalho de compreender, como nos fala Pita Ikpeng, que "nós [os Povos Indígenas] já temos o conhecimento, então nós temos que jogar o conhecimento dentro da lei da REDD", e não o contrário.

Dentro desse contexto de luta, os PI e as CL acabaram por conquistar alguns espaços importantes nas discussões relacionadas às questões climáticas e políticas de compensações do REDD+. Durante o primeiro dia da VIII Reunião Anual da Força Tarefa dos Governadores pelo Clima e Florestas (GCF), representantes de 16 governos estaduais assinaram um acordo denominado "Declaração de Rio Branco". A reunião ocorreu na cidade de mesmo nome, Rio Branco, no estado do Acre, entre os dias 11 e 14 de agosto de 2014. Foi acordado um compromisso de redução do desmatamento em 80% até 2020 com a devida disponibilidade, a longo prazo, de financiamentos.

Entretanto, apesar de todos esses esforços, os estados e províncias do GCF têm recebido muito pouco apoio financeiro para continuar mantendo a conservação de florestas. Um dos objetivos principais da declaração é atrair investimentos diretos em nível estadual para a conservação de florestas, junto aos compromissos que estão sendo assumidos pelos estados. Os governos signatários prometem ainda que uma parte significativa desses investimentos seria direcionada diretamente para populações tradicionais e comunidades indígenas que vivem nas florestas dentro de seus estados. Segundo valores adaptados de um estudo preliminar do Earth Innovation Institute, o acordo pode reduzir mais de 2,3 bilhões de CO<sub>2</sub> (considerando apenas os estados que assinaram a declaração atualmente), o que corresponde a cerca de 40% das emissões globais durante um ano inteiro.

Em 2016, em uma reunião com os governadores da Amazônia brasileira, foram discutidas as dificuldades que os governos têm para dialogar com os Povos Indígenas e com as Comunidades Locais. Nessa ocasião foi apresentada a experiência do Acre; estiveram presentes representantes da Funai e da Assessoria de Assuntos Indígenas do mesmo estado. Mesmo que timidamente, foi o início da pauta dos PI e das CL, que começou a fazer, de fato, parte da Força Tarefa.

Em 2017, na reunião realizada na cidade de São Francisco, Califórnia, os organizadores procuraram experiências de diálogo dos estados com os PI e as CL. Representantes indígenas do Acre, do Mato Grosso, da COICA (Coordinadora de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazónica), do Peru, da Indonésia e do México foram

convidados para expor as suas experiências. A AMAAIAC, na pessoa de Francisca Arara, foi convidada para falar sobre o SISA<sup>3</sup>.

Podemos dizer que, por um lado, esses acordos são uma oportunidade de influenciar positivamente a plena participação dos PI e das CL. Por outro lado, sabemos que o que está escrito na prática não funciona se não houver participação da sociedade civil, principalmente das representações dos PI e das CL. Para isso, no Brasil, é preciso construir um grupo fortalecido por meio da capacitação e participação dessas agendas maiores. Uma delas é da Força Tarefa do GCF.

Foi nesse contexto que, em 2016, surgiu o importante Grupo de Trabalho Global dos Povos Indígenas e das Comunidades Locais. É fundamental perceber a existência de processos de aprendizagem, ação coletiva e colaboração para consolidar essa oportunidade para os PI e as CL. Isso fica claro na fala da liderança indígena Francisca Arara: "não queremos que os governos venham e façam as coisas por nós; queremos trabalhar em conjunto".

### **3.1. O Grupo de Trabalho Global dos Povos Indígenas e das Comunidades Locais:**

O GT Povos Indígenas e Comunidade Locais do GCF foi formado em 2016 com o objetivo de fortalecer as parcerias entre governos subnacionais, Povos Indígenas e Comunidades Locais para ajudar a dar continuidade e efetividade para a Declaração de Rio Branco. O GT luta para que o acordo saia da teoria e se realize na prática. Esse movimento global tem ajudado a despertar importantes diálogos para efetivação desses acordos firmados na Declaração, em 2014.

Ainda em 2016, foi feita uma carta de Princípios Orientadores para Colaboração e Parceria entre Governos Subnacionais, PI e CL. Nela, os governos subnacionais reconhecem, em respeito e referência à Convenção 169 da OIT, os direitos à terra e ao território, à autodeterminação, à auto governança e aos saberes culturalmente diferenciados. Além disso, os governos subnacionais assumem que os PI e as CL exercem papel de liderança na implementação de abordagens territoriais bem-sucedidas para a conservação da biodiversidade e das baixas emissões.

Baseado na construção de parcerias sólidas e respeitadas entre governos subnacionais, PI e CL, a carta também chama atenção para as recentes discussões relacionadas ao cumprimento e a garantia da implementação dos protocolos de consulta livre, prévia e informada. Para qualquer tipo de impacto, positivo ou negativo, na Terra Indígena, os proponentes do projeto em questão devem seguir estritamente os padrões de consulta elaborados na Convenção 169 da OIT e nos protocolos de consulta próprios, se houverem. A carta também destaca o acordo de Cancun, que constitui uma das principais decisões obtidas na Conferência das Partes em 2010 (COP 16). Ela fala sobre a necessidade de países desenvolverem suas próprias Salvaguardas para REDD+, de modo a assegurar a participação dos PI e das CL e que elas sejam feitas "de baixo para cima".

---

<sup>3</sup> SISA é o Sistema de Incentivos para Serviços Ambientais. Ele é resultado de uma política de governo que acredita no valor da floresta em pé. Criado pela Lei Estadual nº 2.308/2010, ele reúne um conjunto de estratégias e instrumentos que beneficiam quem produz com sustentabilidade e conserva o meio ambiente.

É nesse contexto que se reconhece também que os financiamentos para conservação florestal não têm sido suficientemente direcionados para os PI e para as CL. A carta de Princípios é sensível ao perceber que os PI e as CL não querem simplesmente uma fonte de financiamento. É preciso, como escrito na carta, a promoção, o fortalecimento e a garantia da presença de lideranças indígenas em locais de tomada de decisão. Ou seja, os financiamentos têm que vir junto com uma abertura política de representatividade indígena.

No espaço do GT Global dos PI e das CL foi possível estabelecer fóruns interessantes para a participação dos povos indígenas e das comunidades locais na Força Tarefa do GCF. Baseado na Declaração de Rio Branco (2014), na carta de Princípios (2016) e na carta de Klamath (2017), o GCF buscou estruturar e apoiar a capacitação, o desenvolvimento técnico e a implementação de estratégias globais e regionais para promover parcerias inclusivas e sustentáveis. Procurou também compartilhar e disseminar conhecimento e modelos bem-sucedidos de parcerias colaborativas, com um plano de ação bem definido para aprofundar nos desafios de cada região.

Até agora, o GT já tem criado espaços e compartilhado eventos em torno de algumas das mais poderosas parcerias entre jurisdições subnacionais, PI e CL, onde a ancestralidade da terra e a preservação cultural são plenamente valorizadas. Regionalmente, como no caso do Brasil, os membros do GCF e as lideranças indígenas se reuniram no estado do Acre para entender o potencial de inovações nas instituições para a participação indígena em tomadas de decisão sobre as florestas e os benefícios da conservação florestal.

### **3.2. O Acre no GCF:**

Um dos encaminhamentos da Força Tarefa é a formação de GTs regionais onde estão as jurisdições membros do GCF, sendo uma das finalidades desenvolver planos de ação adequados às necessidades e prioridades de cada região. Nesse caso, o Acre é o único estado que tem uma Lei Jurisdicional de REDD+, que é o SISA, que possui espaço para participação indígena. A relevância desse espaço é notável, já que a participação é fundamental. Percebe-se um avanço significativo na definição do Subprograma Territórios Indígenas, mas trata-se de um processo contínuo que requer informação, estudo e aprofundamento.

Dessa maneira, desde o ano passado foi preciso acompanhar essa importante agenda acordada entre governadores de seus respectivos estados e PI e CL: juntar documentos, dialogar com instituições que participam e dialogar com a Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre (AMAAIAC) para que a sua participação seja validada pelo Grupo de Trabalho Indígena (GTI), presente na legislação do SISA. Essas ações têm o objetivo de que o GT Global funcione com uma agenda a partir de propostas dos PI e das CL. A Força Tarefa, no Acre, dialoga com os acordos e as ações implementadas pelo SISA e pelo PNGATI<sup>4</sup>. Foi iniciada uma articulação para a agenda

---

<sup>4</sup> PNGATI é o Plano Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena. O Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), junto com setores do Ministério do Meio Ambiente (MMA), FUNAI, Associação dos Povos Indígenas e instituições parceiras ajudaram a construir esse plano. Ele marca um período de retorno de diálogo do Estado com os PI em termos jurídicos, políticos e morais. O PNGATI, aprovado em 2012, "representa o reconhecimento do papel dos Povos Indígenas na conservação e no uso sustentável da biodiversidade nos diferentes biomas" (FUNAI, 2012).

com os Povos Indígenas na Força Tarefa, no final do ano passado. Tal articulação contou com o Earth Innovation Institute, instituição responsável por organizar a agenda do GCF no Acre, na pessoa de Elsa Mendoza e de Maria DiGiano.

#### **4. Encaminhamentos de um processo contínuo:**

No dia 2 de março de 2018, em Rio Branco, Acre, foi organizada uma primeira reunião com participação de indígenas e de representantes dos governos estaduais da Amazônia brasileira, com o objetivo de construir um diálogo entre Povos Indígenas e governos subnacionais da Força Tarefa Brasil. Nesse dia, houve a participação de quase todos os estados amazônicos, quando foram socializadas as iniciativas existentes. Foram discutidos os desafios e a necessidade de uma agenda dos Povos Indígenas.

Além disso, foi elaborada uma carta com recomendações para ser entregue em uma próxima reunião de governadores da Amazônia. Pelas recomendações elencadas nesse documento, foi possível perceber que o processo do GT Global está bem inicial em quase todos os estados: não tem agenda, nem recursos. É pensando nisso que o GT Global percebeu que não se pode resumir a participação indígena em duas ou três lideranças para o diálogo com os governadores.

Dito isso, é importante afirmar a relevância dessa agenda. Os pontos são esses:

- 1) Criar e/ou fortalecer os espaços de diálogo entre os PI e os governos estaduais;
- 2) Definir pontos focais dentro dos governos para diálogo e atuação com os PI;
- 3) Incorporar a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) e demais políticas indigenistas (desde o processo de formação) dentro das secretarias nos estados;
- 4) Criar um Grupo de Trabalho (GT) Indígena Amazônico com lideranças indígenas de cada estado amazônico que dialogue com GT Global, Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+), Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), Câmara Técnica de Mudanças Climáticas da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (CT-MC da PNGATI) e Conferência das partes (COP);
- 5) Estabelecer um diálogo maior com as Coordenações Regionais (CRs) da FUNAI e organizações indigenistas dos Estados para articulação com os povos indígenas e os governos estaduais;
- 6) Oferecer formação para servidores e povos indígenas sobre políticas públicas de mudança climática, financiamento, PNGATI, etc;
- 7) Criar conectividade entre as representações existentes em diferentes níveis;
- 8) Criar estratégias para garantir a continuidade das políticas indígenas não só a nível nacional, mas também a nível estadual;
- 9) Realizar diálogos entre poder público e povos indígenas de forma responsável;
- 10) Respeitar a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e outras legislações;

De acordo com os caminhos pensados coletivamente na carta de Klamath (2017) existem linhas de ações a serem desenvolvidas enquanto estratégias regionais, com metas e prazos estipulados. Assumido o reconhecimento dos direitos dos PI e das CL, é possível pensar o mapeamento, a titulação e a formulação de políticas públicas para as Terras Indígenas e Comunidades Locais. Garantir a plena participação desses povos nos espaços de tomada de decisão propicia meios de co-desenhar políticas e programas entre autoridades indígenas, comunitárias e governos subnacionais.

No mês de agosto, entre os dias 29 e 30, em uma parceria entre a Rede de Cooperação Amazônica (RCA), Comissão Pró-Índio do Acre (CPI/Acre), Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre (AMAAIAC), Earth Innovation Institution (EII) e Instituto de Mudanças Climáticas (IMC), foi realizado, em Rio Branco, o seminário "A participação indígena em Políticas de Mudanças do Clima: do local ao internacional". O seminário tinha como objetivo proporcionar aos participantes uma visão geral da Política de Mudanças Climáticas do Estado do Acre, pioneira no Brasil, e da Força Tarefa dos Governadores pelo Clima e Florestas – na qual o Estado do Acre tem tido um papel relevante, buscando criar um espaço de reflexão sobre a participação indígena em políticas de mudanças climáticas e REDD+, além de dar subsídios para o Encontro do Comitê Global sobre Povos Indígenas e Comunidades Locais da GCF/FT que aconteceu no dia 9 de setembro no estado da Califórnia.

Estiveram presentes representantes das organizações indígenas e indigenistas membros da RCA: Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre, Associação das Mulheres Indígenas em Mutirão, Associação Terra Indígena Xingu, Associação Wyty-Cate, Centro de Trabalho Indigenista, Conselho Indígena de Roraima, Comissão Pró-Índio do Acre, Conselho das Aldeias Waiãpi, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, Hutukara Associação Yanomami, Instituto de Pesquisa e Formação Indígena, Instituto Socioambiental, Organização dos Professores Indígenas do Acre. Além de representantes da COIAB, AAPBI, OPIRJ, AAIH, ASCY, SITOAKURE, MAPKAHA, FUNAI/CGGAM, SEMA do Amapá, IPAM e RFN.

Sobre a Força Tarefa dos Governadores pelo Clima e Florestas (GCF/FT), além da apresentação do histórico da sua composição e a contextualização da participação indígena, foi realizada a leitura da Declaração de Rio Branco e da Carta de Princípios do GT Global, gerando discussão e recomendações.

#### Quanto à Carta de Princípios:

- Solicita-se a padronização da denominação dos Povos Indígenas conforme item 6. No item 7 e na introdução a redação deixa dúvidas;
- Recomenda-se elucidar as siglas, escrevendo-as por extenso;
- Recomenda-se que Magaly Medeiros do IMC informe o secretariado do GCF para que a versão final a ser levada para Califórnia seja modificada e não deixe dúvidas;
- Recomenda-se que, considerando que o conteúdo não infringe os direitos indígenas, os participantes presentes que quiserem assinar o endosso à Carta retirem o formulário.

#### Quanto à composição do Comitê Global:

- Indicar para participar como membro: COIAB, APIB, COICA e RCA<sup>5</sup>.

#### Quanto à criação de um Comitê Amazônico (regional):

---

<sup>5</sup> Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre, Associação das Mulheres Indígenas em Mutirão, Associação Terra Indígena Xingu, Associação Wyty-Cate, Centro de Trabalho Indigenista, Conselho Indígena de Roraima, Comissão Pró-Índio do Acre, Conselho das Aldeias Waiãpi, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, Hutukara Associação Yanomami, Instituto de Pesquisa e Formação Indígena, Instituto Socioambiental, Organização dos Professores Indígenas do Acre.

- O grupo sugere enfatizar a importância de criação dessa instância que dialogue com Comitê Global do GCF;
- O grupo recomenda para sua composição: lideranças e organizações indígenas de cada estado amazônico; organizações indigenistas da sociedade civil e órgãos dos governos subnacionais com interface direta com povos indígenas;
- O grupo sugere aprofundar a discussão sobre a definição da representação indígena de cada estado.

Quanto à atuação e funcionamento do Comitê Amazônico (regional):

- Que o Comitê Amazônico esteja alinhado e promova o diálogo com a Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+), o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), a Câmara Técnica de Mudanças Climáticas da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (CT-MC da PNGATI), Conferência das Partes (COP) e outras instâncias de debate sobre políticas de clima e redução de desmatamento;
- Que se utilize o CIMC – Comitê Indígena de Mudanças Climáticas (APIB) como espaço de divulgação das informações geradas no âmbito do GCF;
- Que se realizem encontros por teleconferência e pelo menos um encontro anual presencial para o funcionamento do Comitê Amazônico;
- Que se acople o encontro do Comitê Amazônico aos encontros do Fórum de Governadores;
- Que se realize o processo formativo para qualificar a participação;
- Que se financie o Comitê Amazônico com recursos da NORAD, ou deve-se captar recursos específicos.

Por fim, a construção e execução de projetos para a repartição justa de benefícios e incentivos financeiros, feitos de forma conjunta entre PI, CL e governos subnacionais, garantem os meios de vida tradicionais desses povos com a floresta. Com isso, torna-se possível a valorização daqueles que sempre cuidaram e protegeram a rica biodiversidade da floresta e asseguraram a estabilidade dessa questão tão problemática que é o clima atualmente.

## **5. Bibliografia:**

AMAZÔNIA, Notícia e Informação. "Governadores assinam Declaração para Conservação de Florestas em Rio Branco". Disponível em: <<http://amazonia.org.br/2014/08/governadores-assinam-declara%C3%A7%C3%A3o-para-conserva%C3%A7%C3%A3o-de-florestas-em-rio-branco/>>. Acesso em 6 nov. 2018.

BRAZIL, Bruno; KARST, Junia; PIATTO, Marina; VOIVODIC, Mauricio. REDD+ no Brasil Status das Salvaguardas Socioambientais em Políticas Públicas e Projetos Privados. Piracicaba, SP. Imaflora, 2015.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI. Decreto Nº 7.747, de 5 de junho de 2012.

GCF – Força Tarefa dos Governadores pelo Clima e Florestas. Plano de Ação Conjunta (2009-2010). Agosto de 2009.

\_\_\_\_\_. Proposta de alocação das reduções de emissões “U-REDD” nos estados brasileiros membros do GCF. 2ª Edição - Revista e Atualizada. Organizado por Mariano C. Cenamo; Pedro G. Soares; Junia Karst. Manaus: IDESAM, 2014.

\_\_\_\_\_. Orientando Princípios de Parceria Entre Governos Subnacionais, Povos Indígenas e Comunidades Locais, 2016.

\_\_\_\_\_. Resumo do Grupo de Trabalho GCF, Povos Indígenas e Comunidades Locais. Fórum dos Governadores, Rio Branco, Acre. 26 out. 2017.

\_\_\_\_\_. Carta de Klamath. Califórnia, Klamath, 2017.

\_\_\_\_\_. Carta do Rio Branco. Fórum de Governadores, Amazônia Legal. Rio Branco, Acre. 26 out. 2017.

\_\_\_\_\_. The Governors’ Climate and Forests Task Force Indigenous Peoples and Local Communities Working Group. Supporting Partnerships Between Subnational Governments, Indigenous Peoples and Local Communities for Forest Conservation, Climate Change Mitigation, Territorial Rights and Well-Being. 2018.

GIZ Brasil. **Povos indígenas e serviços ambientais – REDD+ e Terras Indígenas.** Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=-ZVut1P8jjg>>. Acesso em 21 jun. 2016.

IMC – Institute of Climate Change and Regulation for Environmental Services. REDD+ in the State of Acre, Brazil: Rewarding a pioneer in forest protection and sustainable livelihood. Rio Branco, 2018.

**ISA – Instituto Socioambiental. Terras Indígenas guardam 20% de todo o carbono das florestas tropicais.** Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/terras-indigenas-guardam-20-de-todo-o-carbono-das-florestas-tropicais>>. Acesso em 08 dez. 2015.

PAVAN, Mariana. Seminário "REDD em Mato Grosso: Rumo à Implementação". Cuiabá, 23 de agosto 2012.